

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. Ronaldo Fonseca)

Requer a realização de audiência pública com a presença de autoridades e representantes para debater sobre PEC 229/2008.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com a presença de autoridades que nomeia, em data oportunamente aprazada, para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 229/2008, de autoria do Deputado Leo Alcântara – PR/CE, que altera o inciso V do § 3º do art. 14 da Constituição Federal para permitir a candidatura de pessoas sem filiação partidária.

Para a ocasião, em razão da complexidade do tema, sugerimos os seguintes convidados:

- 1. Ministro Luís Roberto Barroso Ministro do Supremo Tribunal Federal;
- Deputado Rodrigo Pacheco Relator da proposição na CCJC;
- 3. **Sr. Rodrigo Mezzomo** Advogado e Professor Universitário;
- Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;



JUSTIFICAÇÃO

A PEC 229/2008, que tramita nesta Casa, tem como finalidade permitir a candidatura de pessoas sem filiação a partidos políticos, tema de repercussão geral e sobre o qual o Supremo Tribunal Federal deve debater em breve.

O assunto ganhou repercussão nas instâncias superiores quando o Doutor Rodrigo Mezzomo tentou uma candidatura a cargo político sem se filiar a partido político. Sem sucesso, entrou com uma ação contra a Justiça Eleitoral, resultando no pronunciamento do Supremo Tribunal Federal. Dessa forma, o Ministro Luís Roberto Barroso está propenso a debater o tema em audiência pública.

Esta Casa, em especial esta Comissão, não pode se omitir em momento tão oportuno para essa discussão. A Câmara dos Deputados deve recuperar seu protagonismo em sua tarefa constitucional de legislar e, com o auxílio das autoridades convidadas, debater esse tema.

Sala das Comissões, em de de 2018.

RONALDO FONSECADeputado Federal (PODE-DF)